



Processo 84.022

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.019**

Institui a **Campanha de Conscientização sobre a Sepse.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de novembro de 2019 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É instituída a **Campanha de Conscientização sobre a Sepse**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de apresentar a leigos e profissionais de saúde informações básicas sobre a sepse, também conhecida como septicemia ou infecção generalizada, as suas causas, sintomas, formas de tratamento, prevenção e grupos de risco.

**Parágrafo único.** Serão afixados cartazes em todos os postos de saúde, hospitais e demais unidades relacionadas à promoção da saúde, contendo as principais informações relativas ao tema.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na sua data de publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de novembro de dois mil e dezenove (05/11/2019).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*